



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: RCF CURSOS TÉCNICOS LTDA / CENTRO DE ENSINO
TÉCNICO GRAU T / RECIFE/PE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO
EM MECÂNICA - EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E
PROCESSOS INDUSTRIALIS NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATORA: CONSELHEIRA GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
PROCESSO Nº: **14000110005178.000125/2022-94**

*PUBLICAÇÃO DOE: 02/09/2023 pela
Portaria SEE nº 3671 de 01/09/2023.*

PARECER CEE/PE Nº 084/2023-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 23/08/2023.**

1 RELATÓRIO

A RCF Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.667.254/0001-07, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Av. Conde da Boa Vista, nº 1209 e nº 1224, Bairro da Soledade, Recife, PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 50060-003, por meio do Ofício nº 062/2022, datado de 20/09/2022, solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) a Renovação da Autorização do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na modalidade Presencial.

Integram o Processo os documentos a seguir listados:

- Ofício nº 062/2022, com solicitação de renovação da autorização para oferta do Curso;
- Ato Constitutivo da Instituição;
- Projeto Político Pedagógico;
- Regimento Escolar;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Ficais – Prefeitura do Recife;
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – CRF);
- Contrato de Locação de Imóvel para fins Comerciais;
- Identificação dos Dirigentes da Instituição;
- Ato de Credenciamento Institucional;
- Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal, Técnico e Administrativo;
- Alvará de Localização e Funcionamento com validade **até 12/11/2025 (nº 1209)**;
- Alvará de Localização e Funcionamento com validade **até 14/07/2026 (nº 1224)**;
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional;
- Plano de Curso Técnico em Mecânica;
- Procuração que outorga poderes para representação da Instituição;
- Relatório de Execução do Curso Técnico em Mecânica;
- Relatório de Avaliação *in loco* das Condições Institucionais para Renovação da Autorização do Curso de Técnico em Mecânica;
- Despacho nº 36556855 e CI nº 165, devolvendo o Processo ao CEE/PE.

1.1 Histórico da Tramitação

O Processo foi protocolado, em 22/09/2022, sob nº 14000110005178.000125/2022-94 e remetido à Câmara de Educação Básica (CEB).

Em 26/09/2023, o Processo foi recebido por esta Conselheira Relatora para apreciação e pronunciamento.

Em atendimento à Resolução CEE/PE nº 02/2016, foram solicitadas providências, junto à Secretaria de Educação, no sentido de nomear Comissão de Especialistas para verificação *in loco* das condições da oferta.

Nesse contexto, em 09/11/2022, foi nomeada Comissão de Especialistas, por meio da Portaria SEE nº 5593, publicada em 09/11/2022, constituída por Maria Helena de Cavalcanti Sena Borba (Coordenadora da Comissão), Stenio de Castro Ribeiro II (Especialista Docente) e Maria de Fátima Vieira de Vasconcelos (Analista de Gestão Educacional da SEIP/SEE-PE), para análise documental e avaliação *in loco* das instalações da Instituição de Ensino.

Em se tratando da visita *in loco*, ressalta-se que foi realizada uma primeira visita em 06/12/2022, para avaliação acerca da qualidade de instalações e equipamentos para oferta do Curso em tela. Diante de exigências observadas nos laboratórios, a Comissão de Especialistas acordou com a equipe gestora uma nova visita técnica “após a reorganização dos ambientes dos laboratórios para uma melhor qualidade e efetividade das aulas” (Relatório de Visita, pág.02).

Em 30/03/2023, a Comissão retornou ao Centro de Ensino, momento no qual foi possível constatar o cumprimento do que fora acordado na visita anterior, conforme Relatório acostado aos autos.

Durante as visitas técnicas, a Comissão de Especialistas foi recepcionada pela coordenadora pedagógica, Jaqueline Soares de Araújo Farias, pelo Coordenador do Curso em tela, Germano Estevam, e pelo Analista de Credenciamento Cleibson Sena.

O Processo com o Relatório da Avaliação *in loco* realizada pelos Especialistas Docentes retornou ao CEE/PE no dia 22/05/2023.

2 ANÁLISE

2.1 Fundamentação Legal

O Processo foi analisado à luz da Resolução CEE/PE nº 2, de 02 de maio de 2016, que “Regula a delegação do Serviço Público Educacional, especificamente da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade presencial, e dá outras providências”.

O Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade localizada na Avenida Conde da Boa Vista, nº 1209 e nº 1224, foi recredenciado para a oferta de Educação Profissional Técnica na modalidade Presencial por meio do Parecer CEE/PE nº 103/2016-CEB, publicado no Diário Oficial do Estado em 11/11/2016, pela Portaria SEE nº 5198/2016 de 10 de novembro de 2016.

2.2 Infraestrutura

De acordo com os Especialistas, a visita foi realizada no endereço de nº 1224, no qual a Instituição dispõe de um edifício com 2 (dois) pavimentos. No pavimento térreo possui os seguintes ambientes: recepção, secretaria, sala de coordenação pedagógica, sala de professores, dois sanitários masculinos, dois sanitários femininos, dois sanitários para professores, dois sanitários para pessoas com deficiência e laboratórios específicos para o Curso em tela.

No pavimento superior estão localizadas 12 salas de aula, sala de convivência, biblioteca, sala prática de Desenho Técnico, sala para estoque de material, dois sanitários masculinos, dois sanitários femininos e um laboratório de Informática.

No que se refere às condições de acessibilidade, Lei Federal nº 10.098/2000, a Instituição possui corredores livres de barreiras, banheiros adaptados com barra de apoio nas paredes e lavabos e vagas de estacionamento exclusivas para pessoas com deficiência. O acesso ao pavimento superior é feito por escadas e carro escalador.

2.2.1 Ambientes de Aprendizagem

No que se refere aos ambientes de aprendizagem, todos se apresentam bem equipados e com estrutura suficiente para o desenvolvimento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade Presencial, senão vejamos:

- **Salas de Aula** – 15 salas equipadas com quadro branco, birô e data show em ambiente climatizado com capacidade média de 50 estudantes por turma.
- **Laboratórios Específicos (curso Técnico em Mecânica)** – todos funcionando em salas climatizadas mobiliados/equipados conforme requer o Curso.
- **Laboratório de Informática** – climatizado, equipado com 28 computadores com acesso à internet;
- **Biblioteca** – climatizada, possui três mesas com quatro cadeiras para estudo coletivo, dezesseis cabines com computadores para estudo individual, quatro computadores para estudos e pesquisas, acervo bibliográfico adequado à demanda e auxiliar de biblioteca para atendimento ao público. Informam os Especialistas que a partir do mês de junho a Instituição contará com “biblioteca virtual pela Plataforma A+”.

2.3 Do Curso Técnico em Mecânica

2.3.1 Identificação do Curso

Como dito alhures, a RCF Cursos Técnicos Ltda. requer a renovação da autorização para oferta do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico - Controle e Processos Industriais, na modalidade Presencial.

2.3.2 Justificativa

A Instituição de Ensino justifica a implementação do Curso Técnico em Mecânica pela necessidade de formação de profissional na área de mecânica, em virtude do Brasil estar em pleno desenvolvimento industrial, com as indústrias investindo pesadamente em equipamentos que tornem os processos mais ágeis e com melhor qualidade, garantindo maior produtividade e melhores resultados.

2.3.3 Objetivos

Dentre os objetivos apresentados pela Instituição de Ensino destaco:

- **Geral**

Formar profissionais com competências técnicas, humanísticas, éticas e de respeito aos direitos humanos para desenvolverem atividades no setor industrial e de prestação de serviços, relacionados à operação e manutenção

de máquinas, equipamentos e instalações industriais, e na fabricação de componentes mecânicos (PC, p. 2).

• Específicos

Propiciar ao aluno, o desenvolvimento de habilidades e atitudes que enriqueçam a capacidade pessoal e de equipe, para enfrentar situações rotineiras e complexas; desenhar Layout, diagramas, componentes e sistemas mecânicos correlacionando-os com as normas técnicas do desenho; Identificar, classificar e caracterizar os materiais aplicados na construção de componentes, máquinas e instalações mecânicas através de técnicas de ensaios mecânicos; propor a fabricação de peças e componentes mecânicos aplicando os fundamentos científicos e tecnológicos da produção convencional e automatizada; aplicar os princípios científicos e tecnológicos na manutenção mecânica de máquinas, equipamentos e instalações mecânicas; proporcionar uma educação profissional que enfatize o desenvolvimento das capacidades de análise, interpretação, decisão, atitude pró ativa, investigativa e criativa; incentivar a realização de atividades práticas, utilizando equipamentos de segurança coletiva e individual, bem como o respeito às normas de preservação ambiental (PC, p. 3).

2.3.4 Requisitos e Formas de Acesso

Para acesso ao Curso Técnico em Mecânica o estudante terá como pré-requisito o fato de ele estar cursando o Ensino Médio ou ser egresso dessa mesma etapa de ensino. Para ingressar no Curso, o estudante deverá atender às competências expressas no Regimento Escolar e no Projeto Político Pedagógico.

2.3.5 Perfil Profissional do Egresso

Considerando o que dispõe a legislação sobre o exercício profissional do Técnico em Mecânica, o estudante, ao término do Curso, dentre outras competências, deverá ser capaz de:

- programar, controlar e executar processos de fabricação mecânica para máquinas e equipamentos mecânicos atendendo às normas e aos padrões técnicos de qualidade, saúde e segurança e de meio ambiente.
- planejar, aplicar e controlar procedimentos de instalação, de manutenção e inspeção mecânica de máquinas e equipamentos.
- elaborar projetos de produtos relacionados a máquinas e equipamentos mecânicos especificando materiais para construção mecânica por meio de técnicas de usinagem, soldagem e conformação mecânica.
- realizar inspeção visual, dimensional e testes em sistemas, instrumentos e equipamentos mecânicos, pneumáticos, hidráulicos e eletromecânicos de máquinas.
- reconhecer tecnologias inovadoras presentes no segmento visando a atender às transformações digitais na sociedade (PC, págs. 3 e 4).

2.3.6 Organização Curricular

O Curso está estruturado em 04 (quatro) módulos, sem saídas intermediárias, com carga horária teórico-prática de 1.200 horas, distribuídas da seguinte forma: Módulo I, 280h; Módulos II e III, 300h; e Módulo IV, 320h.

As turmas serão ofertadas com períodos de integralização distintos conforme descrição a seguir:

- **Período mínimo de 25 meses e máximo de 37 meses** – Cada turma terá 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horária semanal de 12 (doze) horas. As turmas, funcionarão nos turnos da manhã (das 7h 40min às 12h), tarde (das 13h40min às 18h) e noite (18h10min às 22h30min) no seguinte esquema: **turmas pares** - segundas, quartas e sextas; **turmas ímpares** – terças, quintas e sábados. As turmas ímpares;
- Período **mínimo de 38 meses e máximo de 50 meses** – Cada turma terá um encontro por semana, totalizando carga horária semanal de 08 (oito) horas. As turmas funcionarão aos sábados, em horário integral, das 07h 40min às 12h, com intervalo e continuação das 13h às 17h20mins do turno noturno terão suas aulas do sábado no horário da tarde.

Ressalta-se, conforme Plano de Curso, que o curso Técnico em Mecânica se desenvolverá à luz das competências e habilidades relacionadas no documento. De uma análise do Plano acostado aos autos, identificamos as ementas do Curso com a indicação do conteúdo programático, da carga horária, da bibliografia básica e complementar e da orientação metodológica de cada componente curricular.

2.3.6.1 Organização e Carga horária do Curso

- Carga horária teórico-prática: 1.200 horas;
- Duração da hora/aula: 60 minutos;
- Períodos letivos: 04 (quatro);
- Limite de alunos por turma: 30.

A seguir tem-se a Matriz Curricular:

Quadro 1 – Matriz Curricular Curso Técnico em Mecânica

MÓDULO I	
Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
Construção Mecânica	60h
Metrologia	60h
Desenho Técnico	60h
Segurança, Meio Ambiente e Saúde.	40h
Mecânica Técnica	60h
Carga Horária Total do Módulo I	280h

MÓDULO II	
Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
Organização Industrial e Gestão da Qualidade	40h
Desenho Mecânico Digital	60h
Informática básica	40h
Eletricidade Industrial	40h
Tecnologia Mecânica	60h
Resistência dos Materiais	60h
Carga Horária Total do Módulo II	300h

MÓDULO III	
Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
Legislação e Ética	40h
Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	60h
Fabricação Mecânica	60h
Mecânica Aplicada às Máquinas	60h
Ensaios Mecânicos I	40h
Empreendedorismo	40h
Carga Horária Total do Módulo III	300h

MÓDULO IV	
Componentes Curriculares	Carga Horária Teórico-Prática
Ensaios Mecânicos II	40h
Máquinas Térmicas e Motores	40h
Tecnologia em CNC	60h
Manutenção Industrial	60h
Tecnologia da Soldagem	60h
Tecnologia da Automação Industrial	60h
Carga Horária Total do Módulo IV	320h
Carga Horária Total do Curso	1.200h

Fonte: Plano de Curso

Ainda em se tratando do Plano de Curso, afirma-se que:

Em consonância com a Resolução CNE/CP nº 01/2012 o Centro de Ensino Técnico Grau T inserirá os conhecimentos concernentes à Educação em Direitos Humanos na organização curricular pela transversalidade, por meio de temas relacionados aos Direitos Humanos e tratados interdisciplinarmente (Inciso I do artigo 7º da referida Resolução) nas seguintes formas:

1. Em seminários envolvendo a ética profissional e os direitos humanos abordando temas relacionados à diversidade, cultura e inclusão social;
2. Capacitação docente com temas relacionados aos Direitos Humanos para serem aplicados durante as aulas;
3. É abordado na disciplina ligada à Ética relacionando os direitos humanos com os temas diversidade, cultura e inclusão social. (PC, pág. 6).

2.3.7 Avaliação da Aprendizagem

A verificação do rendimento utiliza como critério a avaliação contínua e permanente do desempenho do estudante, com primazia dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, e todos os resultados obtidos pelos alunos, no decorrer de cada período letivo, são considerados partes do processo por ele vivenciado.

A frequência às atividades letivas é considerada, juntamente com o desempenho escolar, critério de promoção, dentro do que estabelece a legislação vigente, ou seja, o aluno terá de comparecer a, pelo menos, 75% do total da carga horária prevista para cada módulo do seu curso[...].

Os resultados do processo de avaliação são expressos na escala numérica de 0 (zero) a 10,0 (dez). Considerar-se-á aprovado e promovido ao período letivo seguinte o aluno que, em cada componente curricular, obtiver aproveitamento escolar igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência às atividades letivas igual ou superior a 75% da carga horária prevista (PC, pág.23).

2.3.8 Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

A Instituição de Ensino apresenta no seu Plano de Curso os critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências já construídas em conformidade com as diretrizes e normas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2.3.9 Perfil do Corpo Docente e Coordenação do Curso

Conforme documentação apresentada no Processo, a Instituição comprova a formação do corpo docente e técnico-administrativo com habilitação compatível com sua área de atuação.

2.3.10 Política de Qualificação e Remuneração

O Centro de Ensino Técnico Grau T afirma que desenvolve programa de capacitação no sentido de promover uma atuação comprometida, ética, democrática e com qualidade.

Para as equipes docente, técnico-pedagógica e administrativa procura desenvolver um programa de capacitação que permita aos profissionais, nas suas áreas específicas, participar ativamente do processo educativo desenvolvido pela Instituição.

Quanto à remuneração docente, o indicador de salário é a hora-aula que partirá de um valor base contemplando os professores graduados, tecnólogos e licenciados. Há valorização da formação e titulação acadêmica na sua relação com a remuneração docente; professores especialistas têm acréscimo de 15% no valor da hora-aula em relação ao valor base, 35% para os professores com Mestrado e 40% para professores com Doutorado.

2.3.11 Diploma

O diploma que titula o Técnico em Mecânica será expedido pelo Centro de Ensino Técnico Grau T nos termos da lei educacional vigente. O documento será emitido para aqueles que apresentarem o certificado de conclusão e o histórico escolar do Ensino Médio ou etapa equivalente, e que tenham concluído todas as etapas previstas para o Curso de Técnico em Mecânica. O histórico escolar que acompanha o diploma especifica as competências profissionais certificadas.

2.4 Relatório de Execução do Curso

A Instituição apresentou o Relatório de Execução do Curso desenvolvido no período de 2016 a 2022 no qual relatam algumas das atividades desenvolvidas, dentre as quais se destacam: Visitas Pedagógicas Orientadas, Seminários, Fóruns e Palestras.

O Relatório destaca, também, informações referentes a evolução da matrícula no período com 1.006 estudantes matriculados, dos quais 177 concluíram o Curso, 647 evadiram e 182 encontravam-se ativos.

2.5 Escrituração Escolar

De acordo com o Relatório de Avaliação *in loco*, a escrituração escolar “encontrava-se organizada”. Foram verificados os prontuários dos alunos, os diários de classe, o livro de registro de diplomas e a atas de resultados finais constatando-se o atendimento dos requisitos necessários à escrituração de todos.

3 VOTO

Considerando o exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à renovação da autorização do Curso Técnico em Mecânica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, a ser ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Avenida Conde da Boa Vista nº 1224, Soledade - Recife/PE, CEP nº 50.060-003, mantido pela RCF Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 07.667.254/00001-07, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 103/2016-CEB, publicado no Diário Oficial do Estado em 11/11/2016, pela Portaria SEE nº 5198/2016, de 10 de novembro de 2016.

A renovação da autorização é concedida pelo prazo de 06 (seis) anos retroativo a 16/12/2022.

É o voto.

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 16 de agosto de 2023.

MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA – Vice-Presidente
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS – Relatora
FRANCISCO FERREIRA ROCHA
IVETE CAETANO DE OLIVEIRA
JULIANA AVELAR DE MELO BARRETO
MÔNICA MARIA DE OLIVEIRA ANDRADE
NATANEL JOSÉ DA SILVA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 23 de agosto de 2023.

Antonio Henrique Habib Carvalho
Presidente